



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 137/2025

Autor: UILSON DE MOURA FRANÇA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que seja feita pavimentação asfáltica no restante da Rua Leonardo Porto, na Trav. Leonardo Porto, bem como, na Rua São Félix e na primeira Trav. São Félix, todas no bairro do Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas é um investimento estratégico que promove a segurança, a mobilidade, a saúde pública, o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, contribuindo para um município mais moderno, organizado e próspero.

A pavimentação facilita o acesso de moradores a serviços essenciais como saúde, educação, segurança e comércio, impulsionando a economia local e a integração social. Bem como, elimina barreiras como buracos, lama e poeira, tornando as ruas mais acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças.



Resultado da votação

Indicação nº137/2025 de autoria do Vereador Uilson de Moura França

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que seja feita pavimentação asfáltica no restante da Rua Leonardo Porto, na Trav. Leonardo Porto, ambas no Centro, bem como, na Rua São Félix e na primeira Trav. São Félix, ambas no bairro do Cruzeiro

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **05/05/2025 21:22**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis: 10
Votos contrários: 0
Abstenções: 0
Total: 10

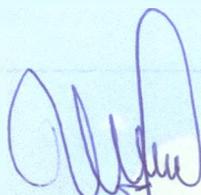
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

O asfalto proporciona uma superfície de rolamento uniforme, facilitando o tráfego de veículos, bicicletas e pedestres, com menos obstáculos e irregularidades. Isso se traduz em viagens mais confortáveis, seguras e rápidas, permitindo que as pessoas dediquem mais tempo a outras atividades.

Ademais, as ruas pavimentadas tendem a aumentar o valor dos imóveis localizados em suas proximidades, tornando a região mais atrativa para moradia e investimento.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 05 de maio de 2025.



UILSON DE MOURA FRANÇA

Vereador Proponente



Resultado da votação

Indicação nº137/2025 de autoria do Vereador Uilson de Moura França

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que seja feita pavimentação asfáltica no restante da Rua Leonardo Porto, na Trav. Leonardo Porto, ambas no Centro, bem como, na Rua São Félix e na primeira Trav. São Félix, ambas no bairro do Cruzeiro

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **05/05/2025 21:22**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis: 10
Votos contrários: 0
Abstenções: 0
Total: 10